



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFÍCIO N° /05/GAB.08/CMOPO/RO

EM 01 DE AGOSTO DE 2005.

Senhor Presidente,



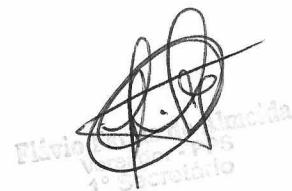
O Vereador Antônio de Souza Pena Filho, pelo presente, encaminha à Vossa Excelência, para ser enviado a conhecimento do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 155/05 de 01 de agosto de 2005, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Arivaldo Targino de Souza”.

Assim sendo, solicito o envio para conhecimento do Plenário e posteriores providências.

Ao ensejo, renova votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB


Flávia
1º Secretário

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



Justificativa

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Arivaldo Targino de Souza, pessoa de reconhecida idoneidade moral, Servidor Público, lotado na Emater, exercendo o cargo de Técnico Agropecuário nessa região, cidadão que muito tem contribuído com o desenvolvimento do Distrito de Rondoninas.

Assim sendo, solicitamos aos nobres pares o voto favorável.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 01 de agosto de 2005.



Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB



Raimundo de Almeida
Vereador - PPS
Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/05

EM 01 DE AGOSTO DE 2005



“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARIVALDO TARGINO DE SOUZA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido título de cidadão honorário do Município de Ouro Preto do Oeste-RO ao Ilustríssimo Senhor Arivaldo Targino de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB

Paulo Almeida
Vereador – PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
1º. VOTAÇÃO					
Quorum.....	09	Favor.....	08	contra.....	0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00		
Em.....	29	de.....	08	de.....	2005

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE					
APROVADO					
2º. VOTAÇÃO					
Quorum.....	09	Favor.....	08	contra.....	0
Sessão.....	Ordinária	Horas.....	19:00		
Em.....	05	de.....	09	de.....	2005



Nome- Arivaldo Targino de Souza

Nascimento- 26 de julho 1959

Filiação- Valdemar Targino de Souza

Josefa Maria de Souza

Endereço- LH 204 Rondoninas Ouro Preto Oeste

Histórico

Arivaldo Targino de Souza é natural de Bananeiras estado do Paraíba, casado com Maria Margarida Dias chegou ao estado de Rondônia em 20 de janeiro de 1990, onde se instalou no distrito de Rondoninas neste município, tendo 2 filhos, como servidor público na emater técnico agropecuário nessa região e contribui de forma significativa ao desenvolvimento do distrito de Rondoninas, neste município de Ouro Preto Oeste.



TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, *Arivaldo Targino de souza*, brasileiro, casado, Servidor Público, portador do RG nº 835625SSP/RO e CPF nº 537.470.544-01 residente e domiciliado no Município de Ouro Preto do Oeste – RO, DECLARO pelo presente junto a Câmara de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste, que aceito com satisfação e apreço a concessão da honraria “Cidadão Honorário” desse Município.

Para que produza os jurídicos e legais efeitos, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 21 de Junho 2005.

DECLARANTE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CRIMINALÍSTICA

REGISTRO GERAL 835.425

NOME ARIVALDO TARGINO DE SOUSA

FILIAÇÃO Valdemar Targino de Sousa
J. seia Maria de Sousa

Lananeiras-PB 20/Jul/1.959

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

JOÃO PESSOA, PERNAMBUCO 26/11/1981

DIRETOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)



Arivaldo Targino de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

537.470.544-04

ARIVALDO TARGINO DE SOUSA

26/07/1959

ABR/2002

BANCO DO BRASIL



Ao Gabinete Presidente.



Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 02/08/05.


Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SAL

Segue processo para inclusão na
Ordem do Dia.

Em: 04
08
05



AO Plenário
Segue processo com Projeto de Decreto
Legislativo para conhecimento.

Em: 04
08
05


Maria Antônio de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Assessoria Jurídica,
segue processo com Projeto para análise
técnica e parecer jurídico.

Em: 09
08
08

Maria Aparecida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMDO/RO


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURIDICA



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º 155/2005 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONOARÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARIVALDO TARGINO DE
SOUZA ”.**

Parecer Técnico Jurídico n.º 164/2005

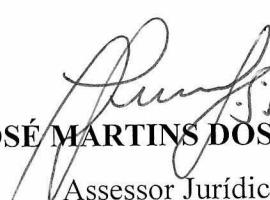
O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Antônio de Souza Pena Filho, trata-se de conceder Título Honorário ao Ilustríssimo Senhor Arivaldo Targino de Souza, é constitucional.

Isto posto, deve a matéria ser encaminhada à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

O Projeto para ser aprovado, depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, 09 de Agosto de 2005.


JOSÉ MARTINS DOS ANJOS

Assessor Jurídico



A

S. A. L.

Envio Projetos de Decretos para ser
encaminhado à Comissão de
Justiça e Redações para
apreciar.

Em, 09- agosto - 2005

Assinatura
José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO



A SAL

Segue o mesmo para providências
Em 23/08/05

Almir Barbosa
Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 155/05 DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARIVALDO TARGINO DE SOUZA."

PARECER N° 078/05

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em sua análise ao Projeto de Decreto Legislativo acima mencionado, concluiu que o mesmo é **Constitucional**, devendo ser apreciado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
VOTAÇÃO UNICA			
Quorum	09	Favor	08
Sessão	Ordinária	contra	0
Em	29	de	08
	de		2005
		Horas	19:00

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para 1ª votação.

Em 25/08/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 30/08/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ nº 155/05 para 2ª votação.

Em 01/09/05.


Maria Araújo de O. Almeida
Secretaria Administrativa e Legislativa
Port. 068/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de ~~Dec. Legislativo~~ para enviar ao Executivo para "sancção" para publicar Decreto.

Em: 06/09/05


Lafaiete Bernardes Viana
Divisão Legislativa
Port. 075/GP/CMOPO/RO

Ao Protocolo,
Segue Projeto de Decreto Legislativo nº 155/05, conferido com Decreto Legislativo nº 166/05 para arquivo.

Em: 20/12/2007



Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar